



EDITAL

N.º 4/UOPOA - OBRAS/2019

Loteamento Urbano - Aditamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 78 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, com posteriores alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Nelas, emitiu em 12 de abril de 2019, o Aditamento n.º 6/2019 ao alvará de loteamento n.º 02/2004, em nome de Helena Cristina de Jesus Pais Laranjeira com residência na Rua Comandante Armando Monteiro Ribeiro Pereira – Lote 1 – 2.º direito, na Vila de Nelas, na sequência do deferimento, através do qual foi licenciado, o aditamento da alteração do loteamento, do prédio sito na Cagunça – Casal Sandinho, Freguesia Senhorim, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob a ficha n.º 3877/20100712 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1837, da freguesia Senhorim.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal.

A alteração da operação de loteamento consiste:

Área total de intervenção ----- m2;

Área Bruta de Construção Total ----- m2;

Área Total de Implantação passa de -----1.708 m2 para -----1.715,32 m2-----;

Área de Implantação do anexo lote n.º 1 passou de -----24 m2 para -----52,42 m2-----;

Área de implantação da moradia lote n.º 1 passou de ----- 220 m2 para----- 198,9 m2;

Área Bruta de Construção do anexo do lote n.º 1 passa de -----24 m2 para -----52,42 m2;

Área Bruta de construção da moradia lote n.º 1 passa de----- 350 m2 para -----321,58 m2;

Área bruta de construção do lote n.º 1 mantém-se;

Número de lotes :-----;

N.º de pisos: -----;

N.º de pisos do lote n.º -----;

Número total de fogos -----;

Número de lotes para habitação Unifamiliar-----;

Número de lotes para habitação e Comercio -----;

Número de lotes para Equipamento de utilização coletiva-----;

Número de lotes para Comércio e Serviços -----;

Número de lotes para Hotelaria-----;

Número de lotes para Restauração e Bebidas-----;

O lote destina-se -----;

Áreas de cedência para o domínio público Municipal----- m2;

Finalidade:

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de----- meses.

Paços do Município, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Borges da Silva)